

Manifestação Conjunta Oferta Permanente de Áreas

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar a Manifestação Conjunta do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA) para Oferta Permanente de Áreas (Prioridade 1), em atendimento ao art. 6º, § 2º, da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 17/2017.

Adicionalmente, serão apresentadas recomendações para o licenciamento ambiental.

2. REFERÊNCIAS

- [1] Resolução CNPE nº 17/2017
- [2] Ofício nº 73/2018/GM-MME
- [3] Portaria MMA nº 275/2019
- [4] Ofício nº 287/2019/SSM-e-ANP
- [5] Ofício nº 556/2019/GABIN
- [6] Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC
- [7] Ofício SEI nº 511/2019-GABIN/ICMBio
- [8] Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio
- [9] Parecer Técnico GTPEG nº 01/2015
- [10] Parecer Técnico preliminar – GTPEG
- [11] Parecer Técnico GTPEG nº 5/2018
- [12] Parecer Técnico AAG-IMA Nº 01/2019
- [13] Parecer Técnico nº 081/2019 - GERM



3. INTRODUÇÃO

A Resolução CNPE nº 17/2017 [1] autorizou a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a licitar, de forma permanente, os campos devolvidos ou em processo de devolução, bem como os blocos exploratórios com descobertas que lhe sejam devolvidos, assim como ofertar áreas que já tenham sido objeto de autorizações por parte do CNPE em licitações anteriores. Assim, a ANP vem frequentemente incluindo áreas neste processo de oferta permanente.

Ainda de acordo com o art. 6º da Resolução CNPE nº 17/2017, o planejamento de outorga de áreas levará em consideração as conclusões de estudos multidisciplinares de avaliações

Manifestação Conjunta Oferta Permanente de Áreas

ambientais de bacias sedimentares, com abrangência regional, que subsidiarão o planejamento estratégico de políticas públicas, de modo a dar maior segurança e previsibilidade ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos petrolíferos, segundo as melhores práticas internacionais.

No entanto, para as áreas nas quais ainda não tenham sido concluídos tais estudos, como aquelas que serão ofertadas na Oferta Permanente de Áreas, as avaliações sobre possíveis restrições ambientais serão sustentadas por manifestação conjunta do MME e MMA. Para as bacias sedimentares terrestres, a manifestação conjunta será complementada por pareceres emanados dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente (OEMAs).

O inciso 3º, § 3º, Art. 6º da Resolução CNPE nº 17/2017, os Ministérios podem “individual e independentemente, delegar a competência” para a elaboração da Manifestação Conjunta. Dessa forma, o MME delegou a competência para sua assinatura à ANP [2] e o MMA delegou a assinatura ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) [3]¹.

Dado o exposto, a ANP encaminhou o ofício nº 287/2019/SSM-e-ANP [4] para a Secretaria do Programa de Parceria de Investimentos (SPPI) solicitando auxílio na articulação com o Ibama para obtenção de subsídios para elaboração da Manifestação Conjunta. A ANP informou que existem 1041 áreas em estudo, sendo que 702 já foram analisadas previamente pelos órgãos ambientais. Com o intuito de facilitar o planejamento, indicou-se uma priorização de análise, dividida em três grupos.

O primeiro grupo (prioridade 1), a ser exposto nesta Manifestação Conjunta, apresenta 151 áreas localizadas nas bacias terrestres do Solimões e Sergipe-Alagoas, e nas bacias marítimas de Jacuípe, Camamu Almada, Espírito Santo, Santos e Pelotas. Com exceção do campo de Juruá, as demais áreas já foram analisadas pelos órgãos ambientais por ocasião de rodadas de licitações anteriores.

Por meio do Ofício nº 556/2019/GABIN [5], o Ibama enviou à ANP o Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6], que apresenta a análise do próprio Instituto, e o ofício SEI nº 511/2019-GABIN/ICMBio [7], que encaminha a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio, contendo as considerações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) [8].

Em relação aos blocos exploratórios marítimos, a ANP atendeu as premissas indicadas em manifestações anteriores de não ofertar áreas localizadas em distância inferior a 50 km da costa e em lâmina d'água inferior a 50 m. Independente do estabelecimento desta premissa, a viabilidade ambiental de determinada área dependerá de estudos de impacto ambiental e de modelagens a serem realizados no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

¹ A Portaria MMA nº 275/2019 também revogou a Portaria MMA nº 218/2012 que reinstalou, no âmbito do MMA, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás (GTPEG).



4. ÁREAS A SEREM OFERTADAS POR BACIA SEDIMENTAR

4.1 Bacia de Camamu-Almada

As áreas a serem ofertadas na bacia de Camamu Almada foram avaliadas por ocasião da 13ª Rodada de Licitações, por meio do Parecer Técnico GTPEG nº 01/2015 [9]. Adicionalmente, foram elaborados o Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6] e a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio [8].

4.1.1 Recomendações para o licenciamento ambiental

- A linha de costa confrontante a bacia de Camamu-Almada apresenta baías e estuários bordejados por manguezais que possuem uma elevada sensibilidade ambiental (ISL 10). Trata-se, portanto, de ambientes de difícil recuperação e extremamente suscetíveis aos impactos decorrentes de eventuais derramamentos de óleo [6].
- A região entre os municípios de Camamu e Salvador apresenta ambientes recifais, com dois compartimentos principais (próxima a Baía de Todos os Santos e entre Morro de São Paulo e a Península de Maraú), sendo encontradas espécies ameaçadas de invertebrados marinhos e peixes recifais [6].
- Os blocos exploratórios a serem ofertados se encontram sobrepostos a três áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, além de outras áreas sensíveis sujeitas aos riscos de vazamento de óleo [6].
- Apesar de não ter sido identificada sobreposição com unidades de conservação, existem unidades de conservação marinhas e costeiras vulneráveis a acidentes com vazamento de óleo, considerando o tempo reduzido de toque de óleo na costa [6].
- Os setores SCAL-AP1 e SCAL-AP2 se sobrepõem ao polígono de 57 espécies ameaçadas de extinção, porém, sem registros de ocorrência. Em relação aos Planos de Ação Nacional (PAN), as áreas se sobrepõem aos PANs de Pequenos Cetáceos, Grandes Cetáceos, Tubarões e Raias. Além disso, os PANs Corais e Sirênios estão situados próximos aos setores [8].
- Importante ressaltar a necessidade, no âmbito do licenciamento ambiental, de realização de estudos e implementação de medidas de controle e medidas mitigadoras que reduzam a possibilidade de invasão de espécies exóticas na área do banco de Abrolhos, como o coral-sol, bem como de estudos e implementação de medidas de controle e medidas mitigadoras que avaliem o risco de um eventual vazamento de óleo atingir este mesmo local [8].



4.1.2 Áreas a serem ofertadas

ANP e Ibama concordam com a oferta de oito blocos exploratórios na Bacia de Camamu-Almada, conforme Tabela 1 e Figura 1 (Anexo).

Tabela 1. Blocos exploratórios a serem ofertados na Bacia de Camamu-Almada.

Bacia de Camamu-Almada	
Setor	Blocos exploratórios
SCAL-AP1	CAL-M-62, CAL-M-64, CAL-M-122, CAL-M-124 e CAL-M-190 (5 blocos)
SCAL-AP2	CAL-M-250, CAL-M-314 e CAL-M-374 (3 blocos)

4.2 Bacia do Espírito Santo

As áreas a serem ofertadas na bacia do Espírito Santo foram avaliadas por ocasião da 14ª Rodada de Licitações, por meio do Parecer Técnico preliminar – GTPEG [10]. Adicionalmente, foram elaborados o Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6] e a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio [8].

4.2.1 Recomendações para o licenciamento ambiental

- A bacia do Espírito Santo apresenta relevante sensibilidade ambiental e está localizada entre o Alto de Vitória e o limite norte do Complexo Vulcânico de Abrolhos [10].
- A linha de costa confrontante a bacia do Espírito Santo apresenta litoral diversificado. Há presença do chamado “Vórtice de Vitória”, feição oceanográfica decorrente da interação da Corrente do Brasil com o banco de Abrolhos e a Cadeia Vitória Trindade. A presença do vórtice causa um aumento na concentração de nutrientes e na produção primária da região. Assim, a área se configura como de grande importância para espécies pelágicas [10].
- O banco de Abrolhos corresponde à principal concentração reprodutiva da baleia-jubarte e a região dos blocos possui grande importância para a pesca, podendo ser observados conflitos com a atividade pesqueira [10].
- A região apresenta restrições para a aquisição de dados sísmicos, conforme Instrução Normativa Conjunta IBAMA/ICMBio nº 01/2011, visando à proteção da toninha, da jubarte e da desova de tartarugas no litoral capixaba [10].
- As cinco espécies de tartarugas marinhas encontradas no litoral brasileiro ocorrem na bacia do Espírito Santo. As áreas dos blocos se sobrepõem a duas áreas prioritárias marinhas [10].

Manifestação Conjunta Oferta Permanente de Áreas

- Os blocos exploratórios a serem ofertados se encontram sobrepostos a três áreas prioritárias para conservação da biodiversidade de importância extremamente alta [6].
- Apesar de não ter sido identificada sobreposição com unidades de conservação, existem unidades de conservação confrontantes sujeitas ao risco de acidentes com vazamento de óleo [6].
- Os setores SES-AP1 e SES-AP2 se sobrepõem ao polígono de 66 espécies ameaçadas de extinção, porém, sem registros de ocorrência. Em relação aos Planos de Ação Nacional (PAN), as áreas se sobrepõem aos PANs de Albatrozes e Petréis, Pequenos Cetáceos, Grandes Cetáceos, Tubarões e Raias, Tartarugas Marinhas e Corais [8].
- Há identificação de áreas com presença de extensos bancos de algas calcárias (rodolitos) na região [10].
- Importante ressaltar a necessidade, no âmbito do licenciamento ambiental, de realização de estudos e implementação de medidas de controle e medidas mitigadoras que reduzam a possibilidade de invasão de espécies exóticas na área do banco de Abrolhos, como o coral-sol, bem como de estudos e implementação de medidas de controle e medidas mitigadoras que avaliem o risco de um eventual vazamento de óleo atingir este mesmo local [8].

4.2.2 Áreas a serem ofertadas

ANP e Ibama concordam com a oferta de cinco blocos exploratórios na Bacia do Espírito Santo, conforme Tabela 2 e Figura 2 (Anexo).

Tabela 2. Blocos exploratórios a serem ofertados na bacia do Espírito Santo.

Bacia do Espírito Santo	
<i>Setor</i>	<i>Blocos exploratórios</i>
SES-AP1	ES-M-590 (1 bloco)
SES-AP2	ES-M-595, ES-M-665, ES-M-739 e ES-M-741 (4 blocos)

4.3 Bacia do Jacuípe

As áreas a serem ofertadas na bacia do Jacuípe foram avaliadas por ocasião da 13ª Rodada de Licitações, por meio do Parecer Técnico GTPEG nº 01/2015 [9]. Adicionalmente, foram elaborados o Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6] e a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio [8].

4.3.1 Recomendações para o licenciamento ambiental

- Presença de formações recifais formadas por algas coralíneas, esponjas calcárias, rodolitos e macroalgas, que sustentam importantes pescarias multiespecíficas estabelecidas na região nordeste do Brasil [6].
- Ocorrência de área de desova das cinco espécies de tartarugas encontradas no Brasil, sendo considerada a principal área de desova de tartarugas marinhas do Atlântico Sul Ocidental [6].
- Presença de ativos ambientais que são a base da economia local, considerando-se o extenso litoral que apresenta áreas bem preservadas com sete zonas turísticas estabelecidas [6].
- Quanto a sensibilidade ambiental ao óleo, as cartas SAO indicam ISL variando de 4 a 5 [6].
- Apesar de não ter sido identificada sobreposição com unidades de conservação, há risco de acidentes com vazamento de óleo, em decorrência do possível desenvolvimento de atividades petrolíferas na região [6].
- O setor SJ-AP se sobrepõe ao polígono de 54 espécies ameaçadas de extinção, porém, sem registros de ocorrência. Em relação aos Planos de Ação Nacional (PAN), as áreas se sobrepõem aos PANs de Pequenos Cetáceos, Grandes Cetáceos, Tubarões e Raias. Além disso, os PANs Corais e Sirênios estão situados próximos ao setor [8].
- O licenciamento ambiental é considerado complexo, devido a elevada sensibilidade ambiental da área e de suas adjacências. Será necessária a apresentação de projeto robusto e suficiente, que confirme o arranjo necessário quanto aos cuidados ambientais para a exploração e produção de petróleo e gás natural na bacia, em especial, quanto às exigências em relação a emergência ambiental [9].

4.3.2 Áreas a serem ofertadas

ANP e Ibama concordam com a oferta de dois blocos exploratórios na Bacia do Jacuípe, conforme

Tabela 3 e Figura 3 (Anexo).

Tabela 3. Blocos exploratórios a serem ofertados na bacia do Jacuípe.

Bacia do Jacuípe	
<i>Setor</i>	<i>Blocos exploratórios</i>
SJA-AP	JA-M-24 e JA-M-41 (2 blocos)

4.4 Bacia de Pelotas

As áreas a serem ofertadas na Bacia de Pelotas foram avaliadas por ocasião da 14ª Rodada de Licitações, por meio do Parecer Técnico preliminar – GTPEG [10]. Adicionalmente, foram elaborados o Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6] e a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio [8].

4.4.1 Recomendações para o licenciamento ambiental

- Os blocos exploratórios a serem ofertados se encontram sobrepostos a quatro áreas prioritárias para conservação da biodiversidade [6].
- Não há sobreposição com Unidades de Conservação, apesar da Estação Ecológica do Taim localizar-se em porção confrontante, o que representa risco de impacto, caso haja vazamento de óleo [6].
- De acordo com o resultado de modelagens de dispersão de óleo já realizadas, há possibilidade do litoral uruguaio ser atingido no caso de vazamento de óleo [6].
- Em decorrência de fatores climáticos, físicos e topográficos, a área é responsável pela alta produtividade biológica da região [6].
- A região apresenta indicativo de presença de corais de profundidade e é considerada corredor migratório e área de alimentação de tartarugas marinhas [6].
- Presença de pesca industrial na região do bloco P-M-1658 [10].
- O setor SP-AR4 se sobrepõe ao polígono de 71 espécies ameaçadas de extinção, sem registro de ocorrência [8].
- O setor SP-AP4 se sobrepõe ao polígono de 60 espécies ameaçadas de extinção, com registro de ocorrência do Albatroz-de-bico-amarelo-do-atlântico [8].
- O setor SP-AUP4 se sobrepõe ao polígono de 33 espécies ameaçadas de extinção, com registro de ocorrência do Albatroz-de-bico-amarelo-do-atlântico, do Albatroz-real-do-norte, do Albatroz-de-tristão, do Albatroz-gigante e da Pardela-prata [8].
- Em relação aos Planos de Ação Nacional (PAN), as áreas se sobrepõem aos PANs de Albatrozes e Petréis, Pequenos Cetáceos, Grandes Cetáceos, Tubarões e Raias, Ambientes Coralíneos e Tartarugas Marinhas. Além disso, o PAN da Toninha está situado próximo ao setor [8].

4.4.2 Áreas a serem ofertadas

ANP e Ibama concordam com a oferta de cinquenta e seis blocos exploratórios na Bacia de Pelotas, conforme Tabela 4 e Figura 4 (Anexo).

Tabela 4. Blocos exploratórios a serem ofertados na bacia de Pelotas.

Bacia de Pelotas	
<i>Setor</i>	<i>Blocos exploratórios</i>
SP-AR4	P-M-1502, P-M-1541, P-M-1542, P-M-1578, P-M-1579, P-M-1580, P-M-1581, P-M-1582, P-M-1618, P-M-1619, P-M-1620, P-M-1621, P-M-1622, P-M-1656, P-M-1657, P-M-1691, P-M-1692, P-M-1724, P-M-1725, P-M-1726, P-M-1754, P-M-1755, P-M-1756, P-M-1780, P-M-1781, P-M-1782, P-M-1805, P-M-1806 e P-M-1807 (29 blocos)
SP-AP4	P-M-1658, P-M-1660, P-M-1727, P-M-1729, P-M-1783 P-M-1785, P-M-1787, P-M-1830 e P-M-1832 (9 blocos)
SP-AUP4	P-M-1662, P-M-1664, P-M-1666, P-M-1668, P-M-1731, P-M-1733, P-M-1735, P-M-1737, P-M-1789, P-M-1791, P-M-1793, P-M-1795, P-M-1834, P-M-1836, P-M-1838, P-M-1840, P-M-1866 e P-M-1868 (18 blocos)

4.5 Bacia de Santos

As áreas a serem ofertadas na bacia de Santos foram avaliadas por ocasião da 14ª Rodada de Licitações, por meio do Parecer Técnico preliminar – GTPEG [10]. Adicionalmente, foram elaborados o Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6] e a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio [8].

4.5.1 Recomendações para o licenciamento ambiental

- A linha de costa confrontante aos blocos exploratórios é diversificada e pode-se observar diferentes tipos de ambientes [6].
- A região dos setores abriga a maior frota industrial de pesca do Brasil, sendo as modalidades de arrasto de fundo conflitantes com a atividade de exploração e produção de petróleo [6].
- Os blocos exploratórios a serem ofertados se encontram sobrepostos a três áreas prioritárias para conservação da biodiversidade [6].
- Além dos impactos sobre a pesca, deverão ser observados aspectos relacionados à presença de bancos biogênicos e aos impactos cumulativos de atividades concomitantes [6].
- O setor SS-AR3 se sobrepõe ao polígono de 59 espécies ameaçadas de extinção, porém, sem registro de ocorrência [8].

Manifestação Conjunta Oferta Permanente de Áreas

- O setor SS-AR4 se sobrepõe ao polígono de 58 espécies ameaçadas de extinção, porém, sem registro de ocorrência [8].
- O setor SS-AP4 se sobrepõe ao polígono de 49 espécies ameaçadas de extinção, com registro de ocorrência do Albatroz-de-bico-amarelo-do-atlântico [8].
- Em relação aos Planos de Ação Nacional (PAN), as áreas se sobrepõem aos PANs de Albatrozes e Petréis, Pequenos Cetáceos, Grandes Cetáceos, Tubarões e Raias e Tartarugas Marinhas. Além disso, o PAN da Toninha está situado próximos ao setor [8].

4.5.2 Áreas a serem ofertadas

ANP e Ibama concordam com a oferta de setenta e oito blocos exploratórios na Bacia de Santos, conforme Tabela 5 e Figura 5 (Anexo).

Tabela 5. Blocos exploratórios a serem ofertados na bacia de Santos.

Bacia de Santos	
Setor	Blocos exploratórios
SS-AP4	S-M-1229, S-M-1231, S-M-1352, S-M-1354, S-M-1356, S-M-1478, S-M-1480, S-M-1482, S-M-1597, S-M-1599 e S-M-1601 (11 blocos)
SS-AR3	S-M-783, S-M-784, S-M-785, S-M-786, S-M-787, S-M-844, S-M-845, S-M-846, S-M-847, S-M-848, S-M-906, S-M-907, S-M-908, S-M-909, S-M-910, S-M-971, S-M-972, S-M-973 e S-M-1036 (19 blocos)
SS-AR4	S-M-968, S-M-969, S-M-970, S-M-1031, S-M-1032, S-M-1033, S-M-1034, S-M-1035, S-M-1095, S-M-1096, S-M-1097, S-M-1098, S-M-1099, S-M-1100, S-M-1159, S-M-1160, S-M-1161, S-M-1162, S-M-1163, S-M-1164, S-M-1223, S-M-1224, S-M-1225, S-M-1226, S-M-1227, S-M-1228, S-M-1285, S-M-1287, S-M-1288, S-M-1289, S-M-1290, S-M-1348, S-M-1349, S-M-1350, S-M-1351, S-M-1411, S-M-1412, S-M-1413, S-M-1414, S-M-1474, S-M-1475, S-M-1476, S-M-1477, S-M-1535, S-M-1536, S-M-1538, S-M-1595 e S-M-1596 (48 blocos)

4.6 Bacia de Sergipe-Alagoas

A área a ser ofertada na bacia de Sergipe-Alagoas já foi avaliada por ocasião da Oferta Permanente, por meio do Parecer Técnico GTPEG nº 5/2018 [11]. Entretanto, o bloco SEAL-T-166 foi expandido de modo a incorporar a área do campo de Japuaçu, devolvido à ANP. Por este motivo, foi necessário realizar nova consulta aos órgãos ambientais.

Adicionalmente, foram elaborados o Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6], que indicou a necessidade de manifestação do órgão ambiental estadual, realizada pela ANP, e a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio [8].

4.6.1 Recomendações para o licenciamento ambiental

- A área do bloco SEAL-T-166 não possui indicativo de sobreposição com Mata Atlântica, apesar da presença de remanescente de Mata Atlântica na região [6].
- O arcabouço estrutural da região é complexo, o que implicará na necessidade de avaliação detalhada da geologia da região de modo a evitar a realização de atividades junto às falhas [6].
- O setor SSEAL-T2 se sobrepõe ao polígono de 39 espécies ameaçadas de extinção, porém, sem registro de ocorrência. Trata-se de espécies endêmicas da porção norte da Mata Atlântica, sendo pertinente que o processo de licenciamento ambiental considere medidas mitigadoras ou compensatórias que contemplem tais espécies [8].

Destaca-se que, por se tratar de área terrestre, o licenciamento ambiental se dará no âmbito estadual, por meio do Instituto do Meio Ambiente (IMA) do estado de Alagoas. O IMA se manifestou favoravelmente à oferta da área através do Parecer Técnico AAG-IMA Nº 01/2019 [12].

4.6.2 Áreas a serem ofertadas

ANP e Ibama concordam com a oferta do bloco SEAL-T-166 na Bacia de Sergipe-Alagoas, conforme Tabela 6 e Figura 6 (Anexo).

Tabela 6. Bloco exploratório a ser ofertado na bacia de Sergipe-Alagoas.

Bacia de Sergipe-Alagoas	
<i>Setor</i>	<i>Bloco exploratório</i>
SSEAL-T2	SEAL-T-166 (1 bloco)

4.7 Bacia do Solimões

A área de Juruá não havia sido analisada previamente. Por se tratar de área terrestre, o Ibama, por meio do Parecer Técnico nº 30/2019-DILIC [6], indicou a necessidade de manifestação do órgão ambiental estadual, que foi realizada pela ANP. Adicionalmente, foi elaborada a Nota Técnica nº 21/2019/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio [8].



Manifestação Conjunta Oferta Permanente de Áreas

4.7.1 Recomendações para o licenciamento ambiental

- A área de Juruá se sobrepõe ao polígono de 14 espécies ameaçadas de extinção, porém, sem registro de ocorrência. Pela integridade da área, a probabilidade destas espécies utilizarem o local é elevada, sendo pertinente que o processo de licenciamento ambiental considere medidas mitigadoras ou compensatórias que contemplem tais espécies [8].

Destaca-se que, por se tratar de área terrestre, o licenciamento ambiental se dará no âmbito estadual, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM). O IPAAM se manifestou favoravelmente à oferta da área através do Parecer Técnico nº 081/2019 - GERM [13].

4.7.2 Áreas a serem ofertadas

ANP e Ibama concordam com a oferta da área de Juruá na Bacia do Solimões, conforme Tabela 7 e Figura 7 (Anexo).

Tabela 7. Área a ser ofertada na bacia do Solimões.

Bacia do Solimões	
<i>Setor</i>	<i>Área</i>
SSOL-C	Juruá (1 área)

Manifestação Conjunta Oferta Permanente de Áreas

5. CONCLUSÃO

Após análise conjunta, MME e MMA, por meio de suas delegadas, concordam com a apresentação das 151 áreas, acima citadas, na Oferta Permanente de Áreas, e com a publicação das informações contidas neste documento no sítio das Rodadas de Licitações da ANP, assim como da íntegra dos pareceres, contendo as diretrizes ambientais, elaborados pelos órgãos ambientais.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

De acordo:



DÉCIO ODDONE

Diretor-Geral

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP



EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Manifestação Conjunta Oferta Permanente de Áreas

ANEXOS: Mapas com a localização das áreas a serem ofertadas



Bacia de Camamu-Almada

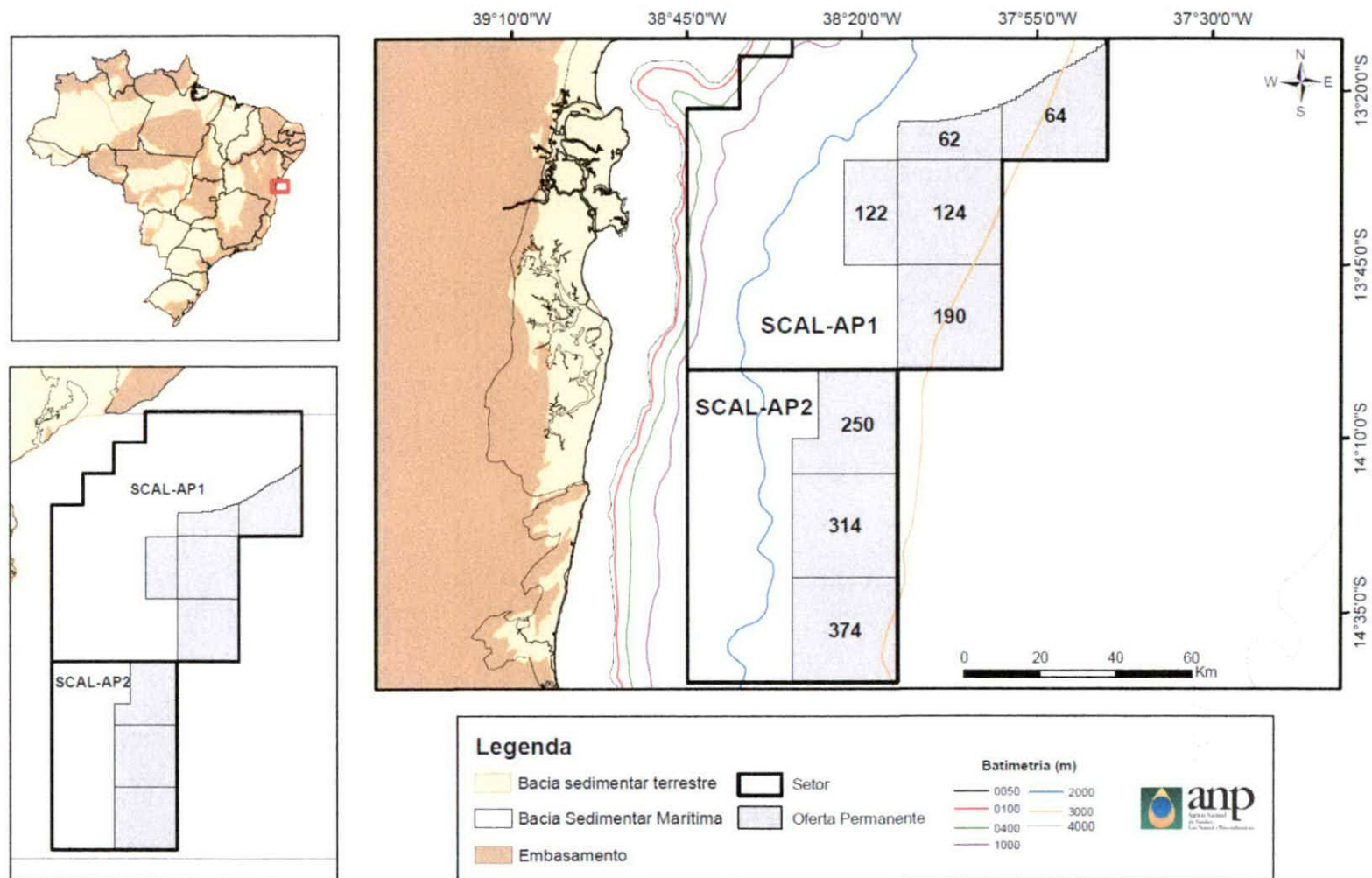


Figura 1. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Camamu-Almada (Setor SCAL-AP1 e SCAL-AP2).

Bacia do Espírito Santo

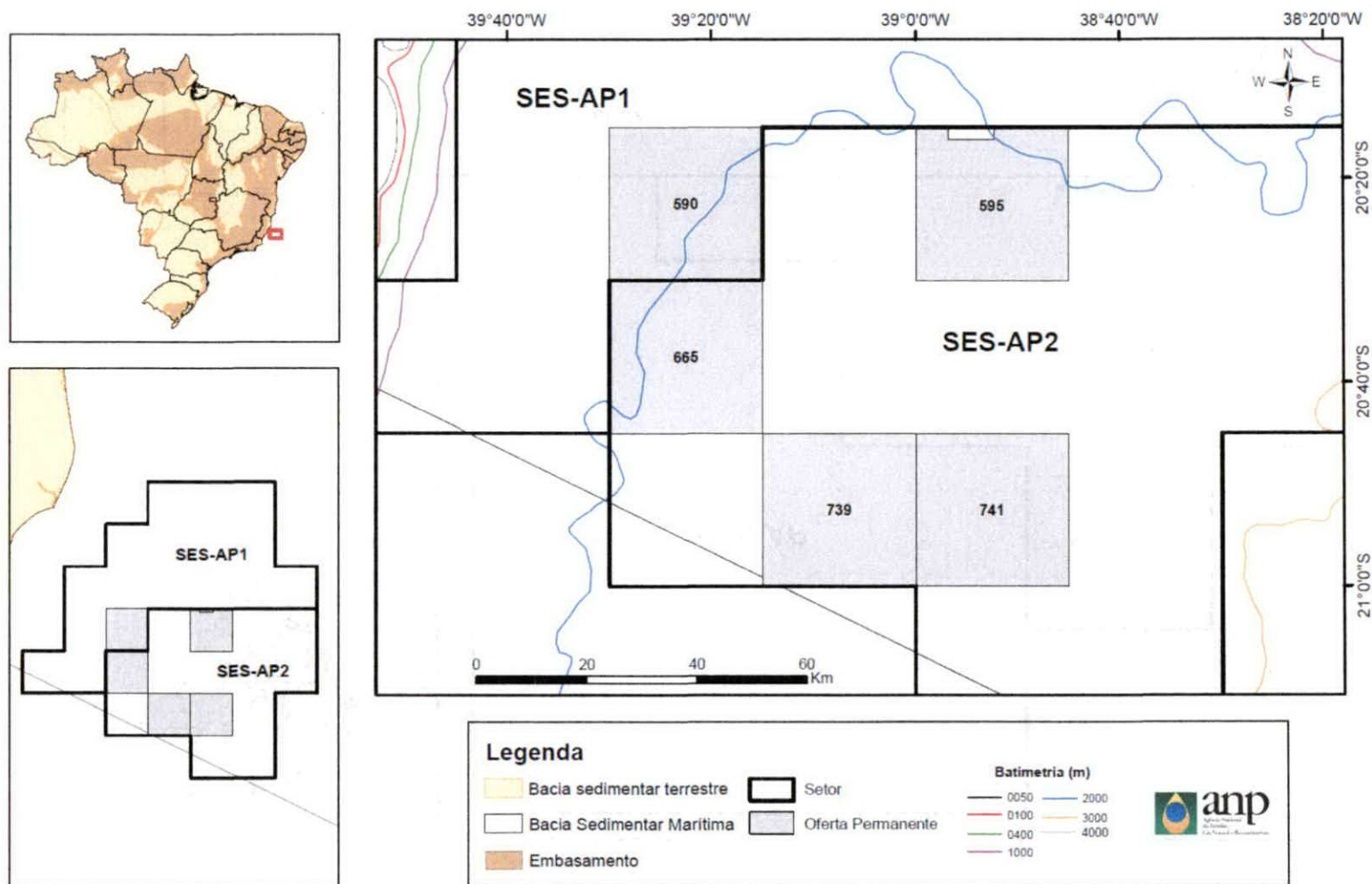


Figura 2. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Espírito Santo (Setores SES-AP1 e SES-AP2).

Bacia do Jacuípe

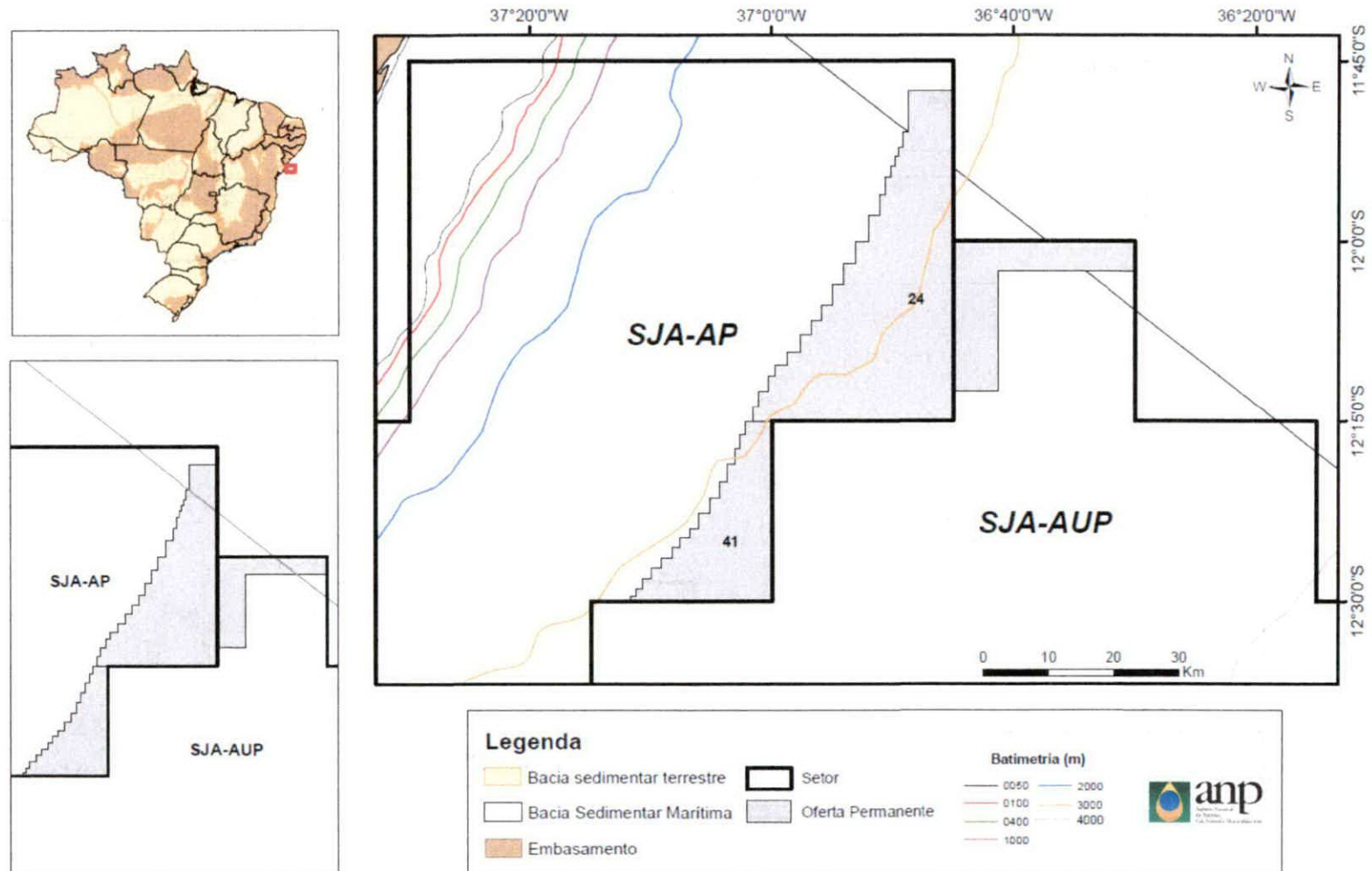


Figura 3. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Jacuípe (Setor SJA-AP).

Bacia de Pelotas

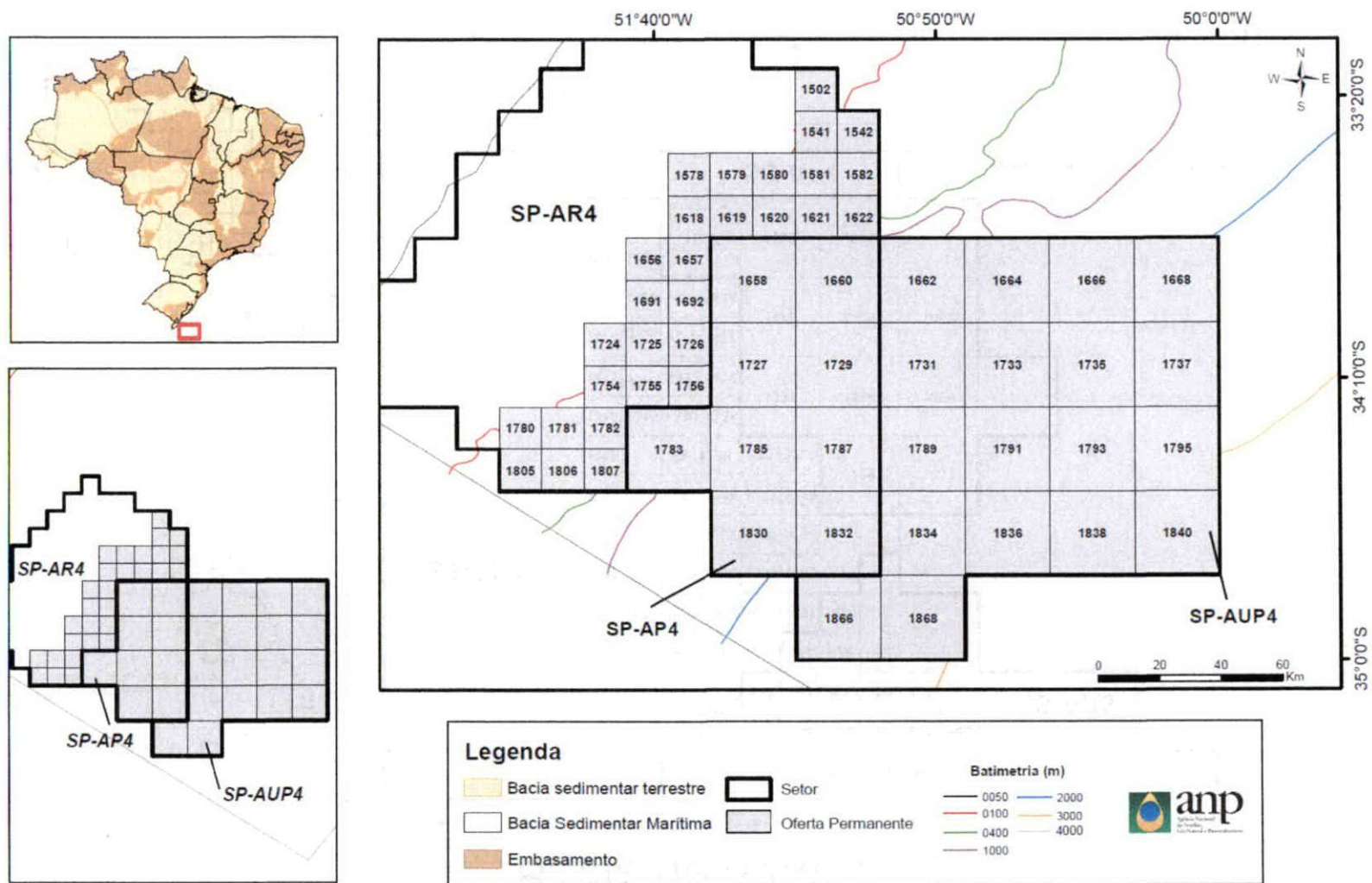


Figura 4. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Pelotas (Setor SP-AR4, SP-AP4 e SP-AUP4).

Bacia de Santos

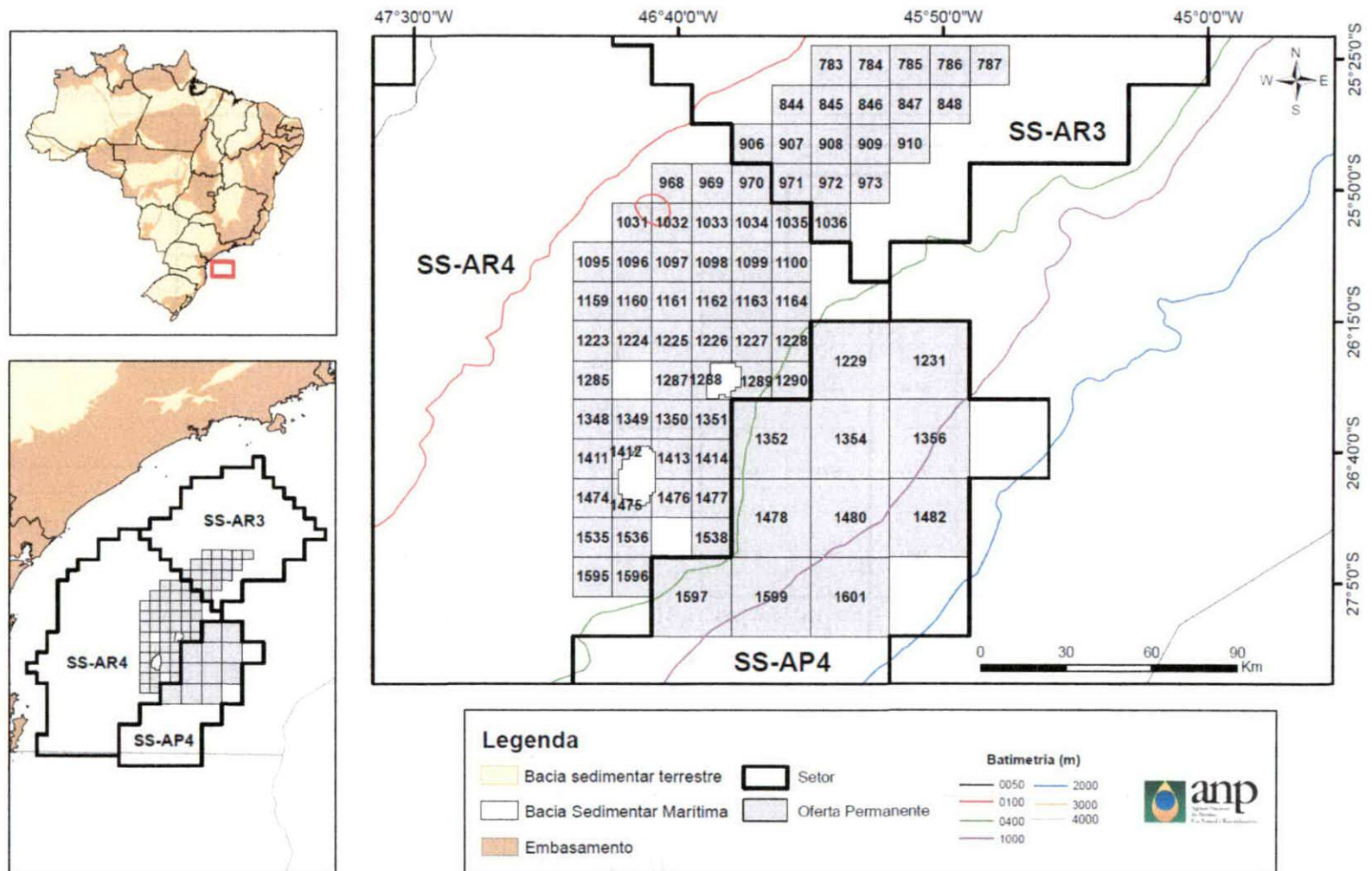


Figura 5. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Santos (Setor SS-AR3, SS-AR4 e SS-AP4).

Bacia de Sergipe-Alagoas

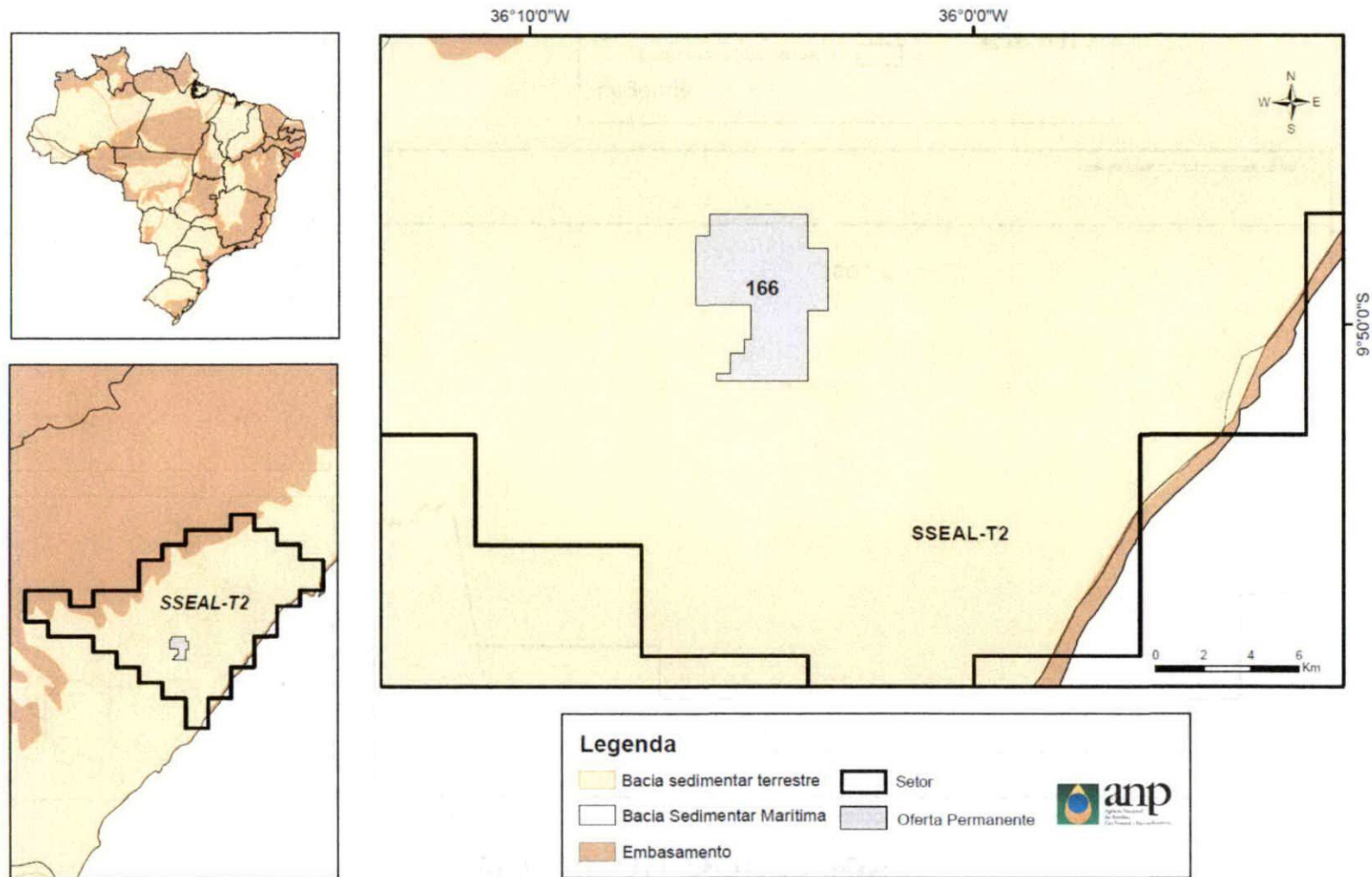


Figura 6. Bloco exploratório que será ofertado na bacia de Sergipe-Alagoas (Setor SSEAL-T2).

Bacia do Solimões

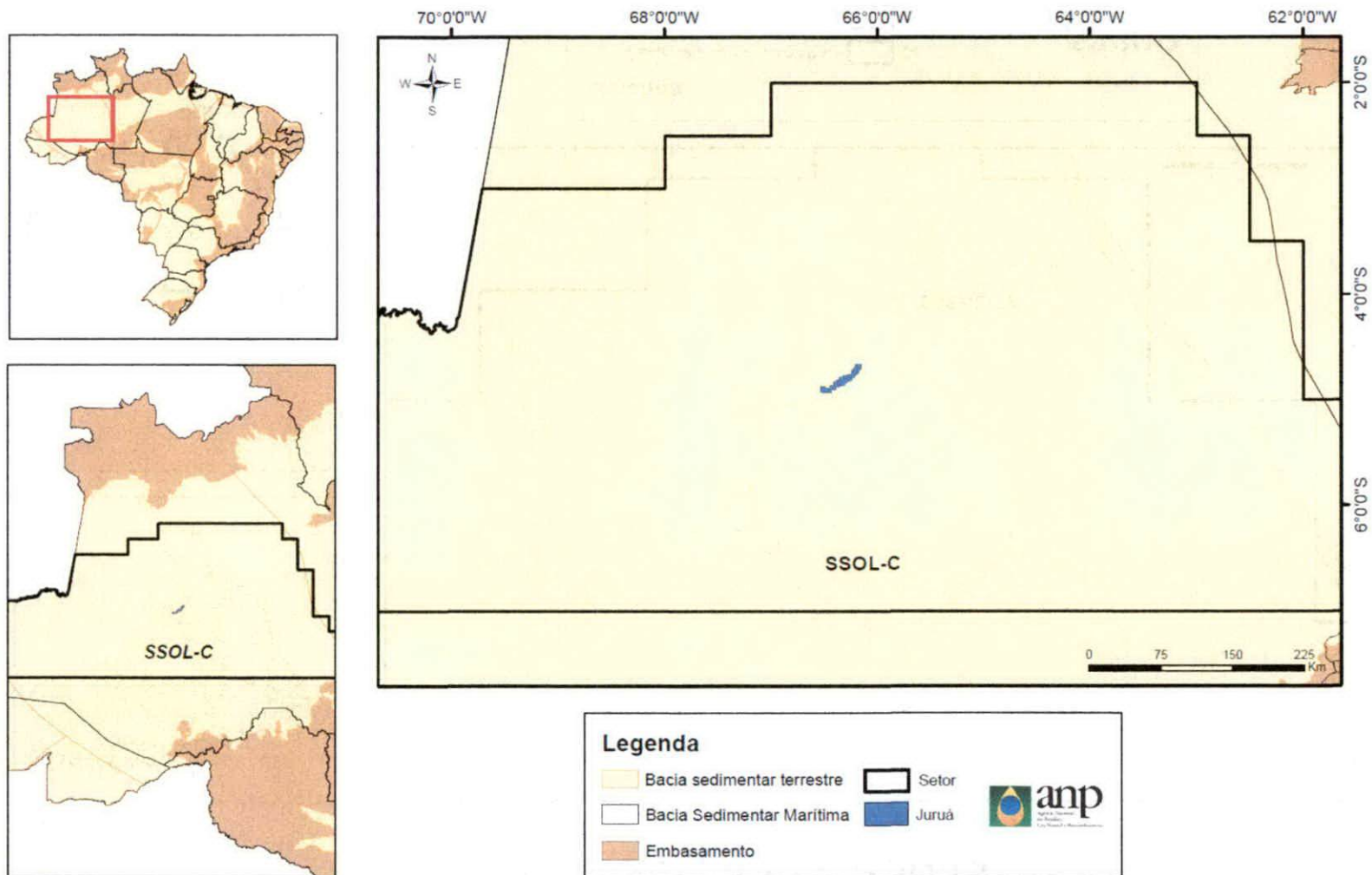


Figura 7. Campo de Juruá que será ofertado na bacia de Solimões (Setor SSOL-C).

A